



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

REQUERIMENTO nº: 505 /2022

CÂMARA MUN. DE GURUPI

13 ABR. 2022

*Rodrigo Maciel*  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>182</u>	HORA: <u>11:12</u>
DATA: <u>22 FEV. 2022</u>	
<i>brado satoru</i>	
Carimbo / Assinatura	

**APROVADO**

**Requer ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a criação de uma CASA DE REPOUSO PSIQUIÁTRICO para pessoas que necessitam de tratamento psicológico e estejam em crise.**

*MATEUS MONTEIRO*  
VEREADOR

Senhor Presidente,

*Jair do Povo*  
Vereador-PROS

*Ver. Zezinho da Ladeira*  
Vice-Presidente

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a aprovação do Colendo Plenário, seja encaminhado expediente, requerendo ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Vânio Rodrigues de Souza, a criação de uma CASA DE REPOUSO PSIQUIÁTRICO ligada a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas que necessitam de tratamento psicológico e estejam em crise.

*Andre Caixeta*  
Vereador - PSB

*Valdônio Rodrigues*  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

*Ronaldo Lira*  
Vereador

*Paulo Cesar - PC*  
Vereador

*[Signature]*

Os CAPS devem oferecer acolhimento diurno e, quando possível e necessário, noturno. Devem ter um ambiente terapêutico e acolhedor, que possa incluir pessoas em situação de crise, muito desestruturadas e que não consigam, naquele momento, acompanhar as atividades organizadas da unidade.

O sucesso do acolhimento da crise é essencial para o cumprimento dos objetivos de um CAPS, que é de atender aos transtornos psíquicos graves.

Nossa cidade possui muitos pacientes com transtornos psicológicos e que quando estão em crise a família não tem para onde levá-los, muitas vezes sofrendo violências físicas e não ter como lidar com seus parentes nesses momentos.

*mauris*

*Débora Ribeiro*  
Vereadora

*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

**Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA**

Assim, se faz necessário ter uma casa de acolhimento e repouso para atender esses pacientes em momentos de crises.

Em face do exposto, requer a aprovação deste pleito, por esta casa de leis, para que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, para a criação de uma Casa de Repouso Psiquiátrico para acolher os pacientes em crise.

**GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI**, aos 21 dias de fevereiro de 2022.

  
**Ver. LEDA PERINI**  
**PATRIOTA**

  
**Valdônio Rodrigues**  
**Vereador**